



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº146/2022

De 04 de março de 2022

Altera Período de férias do servidor **EDIGAR FERREIRA REGO** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **EDIGAR FERREIRA REGO**, ocupante do cargo de **Médico**, agendada por meio da portaria nº060/2022 de 24 de janeiro de 2022, para o período de 02 de março a 11 de março de 2022.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal